



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PROJETO FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2021  
De 17 de junho à 27 de junho**

**EDITAL 01/2021 CCSA/APGS/PFDHE  
(Referente ao Edital 06/2020/PROEX)**

O PROJETO “FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA”, tem como missão conhecer e intervir na defesa dos direitos humanos, partindo da realidade escolar, produzir material formativo e realizar formações em direitos humanos na escola. Este edital torna público a chamada simplificada para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas do referido projeto. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas remuneradas pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/UFCA **com duração de JULHO até SETEMBRO de 2021.**

## **1. O PROJETO**

FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA é um projeto interdisciplinar, dialógico e interativo que se propõe implementar, formação e ações práticas em Direitos Humanos, visando compreender e transformar o contexto de violações de direitos no Cariri cearense. Serão realizadas ações de extensão universitária com produção de material formativo e encontros de capacitação e formação. O principal desafio desta ação será promover o debate sobre violações de Direitos Humanos, proporcionando para os estudantes e professores envolvidos um espaço de informações atualizadas e orientações de encaminhamentos para a melhor solução dos conflitos.

## **2. DO OBJETIVO**

Seleção de bolsista para substituir bolsista desistente de ação de extensão para atuar no projeto PROJETO FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA ( bolsista remunerado).

### 3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- I. Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação da UFCA;
- II. Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso na Pró-reitoria designada, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: formulário de cadastro, histórico escolar, cópia do CPF e do documento de identidade e número de conta-corrente ativa em seu nome;
- III. Realizar com os coordenadores as atividades propostas, conforme planos de trabalho submetidos;
- IV. Apresentar resultados parciais ou finais em encontros acadêmicos específicos da UFCA ou outros encontros relevantes para a modalidade em que esteja inscrito;
- V. Elaborar, junto com o(a) coordenador(a), o relatório parcial e final das atividades;
- VI. Citar o apoio da Pró-Reitoria específica e da Universidade nos materiais e espaços de divulgação da ação contemplada, bem como do órgão de fomento externo, quando aplicável;
- VII. O estudante não poderá acumular mais de uma bolsa, exceto a Bolsa Permanência (MEC);
- VIII. Além dos requisitos e compromissos descritos neste edital, o bolsista deverá observar os critérios definidos no Edital 01/2021/PROEX/UFCA e nas Resoluções 42/2020/CONSUNI (Regulamento da Extensão) e 43/2020/CONSUNI (Regulamento da concessão de Bolsas)

### 4. DAS BOLSAS

Atendendo os requisitos do **Edital nº 01/2021/PROEX/UFCA – Ampla Concorrência 2021- UFCA Itinerante na Rede**, as bolsas terão:

- I. Duração de 03 meses (**JULHO a SETEMBRO de 2021**);
- II. Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

### 5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Atendendo os requisitos de isolamento social em virtude da pandemia do COVID-19 e das exigências do **Edital nº 01/2021/PROEX/UFCA – Ampla Concorrência 2021- UFCA Itinerante na Rede**, que rege a Seleção de Projetos de Iniciativa da Comunidade Acadêmica para Concessão de Bolsas em 2021, a seleção de bolsistas do PROJETO FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA será em duas etapas: carta de intenção e entrevista.

**1ª Etapa** : Envio de Carta da Intenções

Os interessados deverão enviar uma **carta de intenções (máximo 25 linhas) do dia 18 até o dia 20 de Junho às 20:00 hs** para o e-mail [geovani.tavares@ufca.edu.br](mailto:geovani.tavares@ufca.edu.br) Informe o nome completo, matrícula, curso,

semestre, número telefônico (preferencialmente whatsapp), município onde reside, disponibilidade de horário, suas experiências em outros projetos (caso tenha), motivo pelo qual deseja ser bolsista desse projeto e demais informações que julgar necessária.

**O resultado da seleção das cartas de intenção será divulgado dia 20 de Junho**, no e-mail dos candidatos selecionados com a indicação da data e horário da 2ª Etapa.

## **2ª Etapa : Entrevista**

Será encaminhado um e-mail aos candidatos selecionados na primeira etapa que informará os horários e os termos da realização da entrevista. Que ocorrerá conforme segue:

Entrevista realizar-se-á de forma virtual, **no dia 21 de Junho de 2021, a partir 8:00 hs até as 12:00 hs, sendo reservada 1h (uma hora) para cada candidato.**

O resultado final, no dia **21 de junho de 2021**, será encaminhado por e-mail aos candidatos selecionados.

A fim de dar mais transparência ao processo seletivo as listas de todos os candidatos inscritos, dos selecionados para entrevista e o resultado final também serão divulgados nas redes sociais oficiais da UFCA.

## **6. CRONOGRAMA DE ETAPAS E PRAZOS**

Envio de cartas de 18 de junho à 20 de junho de 2021
Análise das cartas de intenção dia 20 de junho de 2021
Resultado das cartas deferidas dia 20 de junho de 2021
Entrevistas dia 21 de junho de 2021 de 8h às 12h
Resultado Final dia 21 de junho de 2021 no horário de 14h
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação do bolsista selecionado à PROEX/UFCA até dia 21 de abril de 2021
<b>Início das atividades dia 01 de JULHO de 2021</b>

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

I. Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante e o coordenador da ação receberão certificado ou declaração de participação, mediante o cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital, constando o período de atuação, o nome do(a) coordenador(a) e o título da Ação.

II. Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Comissão Gestora do edital N° 01/2021/PROEX/UFCA.

Juazeiro do Norte- CE, 17 de junho de 2021.



Geovani de Oliveira Tavares

SIAPÉ 1793129